



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal do Rio Grande
Conselho Municipal de Educação
Ata nº 007/2019

Aos vinte e seis dias do mês de março de dois mil e dezenove, reuniram-se na sede do CME os conselheiros Joelma Madruga Furtado, Kátia Leivas, Melissa Velho de Moraes, Luís Fernando Minasi, Rita de Cássia Madruga de Souza, Rosimeri Machado, Rosana Pfarrius ; a assessora técnica do CME Jaqueline Micelle, a secretária Lílian Maria Xavier Machado, presididos pela conselheira Maria Aparecida Reyer. Também presentes na reunião o Superintendente Pedagógico da SMEd, Felipe Alonso, e as representantes do Núcleo de Supervisão e Orientação da SMEd professoras Karine Pinto e Tânia Clarindo. Ausente, por motivo justificado, a conselheira Elisângela Gonçalves. A reunião começou com a leitura e aprovação das Atas 005\2019 e 006/2019. A seguir, a presidente passou a palavra ao senhor Felipe Alonso que afirmou que a reunião solicitada pela SMEd tem como objetivo afinar alguns pontos junto ao CME: um deles seria o de pensar estratégias para a mobilização das redes municipal, estadual e particular a fim de participarem da construção do Referencial Curricular Municipal. Informou que a SMEd montou uma equipe para estudar os Regimentos e PPPs das escolas e que pretende realizar discussões com o CME a fim de propor alterações na Resolução que orienta a elaboração desses documentos escolares. Ainda, destacou que a SMEd pretende lançar uma plataforma digital para que a comunidade possa fazer inferências quanto à proposta curricular municipal. A presidente ressaltou que na data de hoje, pela manhã, participou de uma reunião com os Secretários Municipais de Educação e alguns prefeitos da AZONASUL, os quais foram informados pela representante da UNDIME acerca dos prazos e da importância do estudo do Referencial Curricular Gaúcho e da dinâmica a ser adotada pelos municípios para que os estudos se efetivem. O senhor Felipe Alonso prosseguiu sua fala explicando que a referida Plataforma Digital estará disponível na página da SMEd e aberta ao público entre quinze de abril e cinco de maio para que sejam acolhidas as contribuições da comunidade riograndina. Também informou que haverá um questionário a ser preenchido que visará estabelecer o perfil das pessoas que acessarem a plataforma digital. Acrescentou que é intenção da SMEd que o Referencial Curricular Municipal esteja pronto em agosto do presente ano e que, após essa data, seja encaminhado como peça pública à comunidade escolar para eventuais propostas de adequações. O senhor Felipe frisou que a SMEd pretende fortalecer a ideia de que o documento mais importante de uma escola é um bom Projeto Político Pedagógico e que acredita que CME e SMEd devam realizar reuniões para pensar sobre o Referencial Curricular Municipal. Ainda, destacou que muitas escolas da rede municipal já vem estudando o tema do Currículo. A professora Tânia

informou que a SMEd já solicitou às coordenadoras pedagógicas das escolas que realizem reuniões com a comunidade escolar para estudo dos documentos e que estabeleçam estratégias de como integrar a escola e a comunidade nesse processo. A professora Karine elencou os seguintes eixos que constarão na Plataforma Digital: relação Escola e Comunidade, relação Escola e Estudantes, relação Escola e Profissionais da Educação e relação Escola e Proposta Pedagógica. O conselheiro Minasi mencionou que já retomou o estudo sobre a Base Nacional Comum Curricular e que concorda que haja grupos para esse estudo, porém cabe à Mantenedora garantir a disponibilidade de horário para os integrantes desses grupos. Também ressaltou que as reuniões devem obedecer a um protocolo de quem fala e o sobre o que fala. A presidente do CME, Maria Aparecida, lembrou que as CREs não tem força suficiente para convocar as escolas estaduais que se negam a participar do processo de formulação do Referencial Curricular Municipal e que muitos dos secretários de educação presentes na reunião de hoje pela manhã já estariam cientes de suas incumbências quanto ao assunto. O senhor Felipe lembrou que a garantia de dias D para a discussão nas escolas não garante que a discussão será feita e frisou que acredita que os PPPs e Regimentos não devem ser aprovados no ano de dois mil e dezenove porque acredita que não haverá tempo hábil para isso. Destacou que, a seu ver, os mesmos deverão ser aprovados em dois mil e vinte e passar a vigorarem no ano de dois mil e vinte e um. A presidente lembrou que caso os regimentos e PPPs dêem entrada neste CME após o prazo estipulado pela legislação, não poderão vigorar no ano de dois mil e vinte, porém destacou que este Conselho acatará as decisões que a SMEd vier a tomar e ressaltou que cabe a ela – como Coordenadora da Regional AZONASUL – repassar à SMEd as orientações da UNCME/RS que determinam que os regimentos e PPPs devem passar a vigorar a partir de primeiro de janeiro de dois mil e vinte. O senhor Felipe destacou que sua intenção era a de que somente o Referencial Curricular Municipal ficasse pronto até o final de dois mil e dezenove e que o ano de dois mil e vinte seria para elaboração de PPPs e Regimentos. Mais uma vez, a presidente frisou que essa não é a orientação da UNCME/RS, mas que cabe à Mantenedora decidir pelo cumprimento ou não dos prazos. Ainda, a presidente lembrou que é função do CME emanar documento instituindo o Referencial Curricular Municipal após o mesmo ser encaminhado a este Conselho para estudo. A professora Karine afirmou que as escolas já vem se movimentando para a construção dos dois documentos. O senhor Felipe mencionou que a SMEd gostaria que ocorressem mudanças na legislação que versa sobre a elaboração de PPPs e Regimentos. O conselheiro Minasi propôs-se a oferecer, via Universidade do Rio Grande e em parceria com a SMEd, curso de formação para diretores e coordenadores pedagógicos acerca de PPP e Regimento Escolar e que acredita que o curso poderia ser ministrado nas dependências do CME. A presidente ressaltou que a UNCME/RS orienta que os referenciais Curriculares Municipais sejam remetidos aos Conselhos de Educação até agosto do presente ano. Dessa forma, o Superintendente Pedagógico da SMEd sugeriu o seguinte cronograma: até trinta e um de julho a SMEd elaborará o Referencial Curricular Municipal com base nas contribuições realizadas na Plataforma Digital; em agosto desse ano o documento será encaminhado para as escolas para adequações; em outubro a SMEd enviará o

documento final para legitimação pelo CME. A presidente destacou que sua preocupação deve-se ao fato de que o Município possa sofrer corte de verbas em virtude do não cumprimento dos prazos estabelecidos. O senhor Felipe comprometeu-se a adiantar os prazos apresentados para, se possível, apresentar o documento ao Pleno do CME ainda no mês de setembro. A professora Tânia informou que a SMEd encaminhará os novos PPPs e Regimentos ao CME no decorrer do mês de maio de dois mil e vinte. O conselheiro Minasi destacou que, apesar dos esforços da SMEd em analisar e adequar os regimentos e PPPs, os mesmos chegam para análise neste Conselho com uma série de inadequações e, por esse motivo, ressalta a necessidade de realização de cursos de formação para a elaboração de tais documentos. Esgotada a pauta da reunião e nada mais havendo a tratar, eu, Lílian Maria Xavier Machado, lavro a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada por mim e pela presidente .

Maria Aparecida Reyer
Presidente do CME

Lílian Xavier Machado
Secretária do CME